

DIMPES 02.04.2024

RESOLUÇÃO CSMP Nº 001/2023

Autorizar frequência em
curso de Mestrado em
Segurança Pública

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 4ª sessão, realizada ordinariamente no dia 01 de abril de 2024, por unanimidade, nos autos do Processo SEI nº 19.11.1130.0002393/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar frequência no curso de Mestrado em Segurança Pública, ministrado pela Universidade de Vila Velha - UVV, à Promotora de Justiça **OLGA MARIA SPALENZA ROSA**, sem prejuízo de suas funções ministeriais, na forma do voto de Relatoria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de abril de 2024.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE